



MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 697/2023

Em 17 de abril de 2023

Dispõe sobre a instituição do mês “ABRIL AZUL”, dedicado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Itapororoca/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei trata da criação mês ABRIL AZUL, dedicado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Itapororoca/PB;

Art. 2º - O evento fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapororoca/PB;

Art. 3º - No mês “Abril Azul”, segundo critérios de oportunidades e conveniência, realizar-se-ão campanhas de esclarecimento e outras ações educativas, visando a conscientização sobre o autismo;

Parágrafo único – a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, em parceria, serão as responsáveis em promover as atividades e a divulgação para a comunidade em geral, com:

- I – Seminários;
- II – Divulgação em meios de comunicação e redes sociais do município;
- III – Palestras para comunidade em geral;

1

2



MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

IV- Murais;

V – Panfletagem;

VI – Iluminação de prédios e/ou monumentos da cidade;

VII – Apresentações culturais e esportivas sobre o tema, etc.;

Art.4º - As atividades previstas no art. 3º serão realizadas nas escolas municipais, estaduais e privadas, CRAS, CAPS, casa da cultura e praças de eventos da cidade;

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE ABRIL DE 2023.**


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional

